

## **ATOS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 1839** - Prorrogar por 90 (noventa) dias o mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, designados conforme os artigos 11 e 14 da Lei nº 13.900, de 27 de outubro de 2009, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a partir de 17 de maio até 15 de agosto de 2020.